

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE PONTAL DO PARANÁ**



II Dos Órgãos Não Governamental:

Representantes da Entidade União e Vida;

Titular: Fábio Ribas.

Suplente: Verginia Naila Pires de Almeida Rebello.

**Representantes da Associação da União de Famílias pelo Autismo de
Pontal do Paraná – UFA;**

Titular: Karin Cristina Geis.

Suplente: Jéssica Dias Padilha Ferreira Nunes.

Representantes da PROVOPAR;

Titular: Cleusa Ferreira.

Suplente: Joeslaine Gois dos Santos Favoreto.

Representantes da APMF ESC. Pfof^a Anita Miró Vernalha;

Titular: Fernanda Vieira Pires.

Suplente: Débora Trojan Gomes.

Representante C.I.E.E. Paraná;

Titular: Leonice aparecida Rozalem.

Suplente: Manoel Fabricio Neto.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 10 de fevereiro de 2023.


Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do CMDCA